1495

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

# INDICAÇÃO 1664 /2013

**PROTOCOLADO SOB Nº 3358 /2013**

**EM ~~01~~ ~~/08~~ /2013**
28 08

Of. 1662/2013

ACEITO EM 02/09 /2013 — ATA 9057
APROVADO EM 06/11 /2013 — 9110
REJEITADO EM / /2013

12

**URGENTE**

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente realize estudo para inserir no site da prefeitura uma página que forneça o cardápio das refeições realizadas nas escolas e creches municipais.

Justificativa: É importante o acesso da informação sobre os cardápios para que os pais acompanhem a dieta de seus filhos, principalmente no caso de necessitarem de alguma especial. (ex. diabéticos, etc...)

~~Paulo~~ Roldão
Líder da Bancada do PRB

VISTO

Presidente